

# Ocorrências Policiais

## DUPLO HOMICÍDIO

Um homem foi preso suspeito de matar duas pessoas na última segunda-feira (13), na zona rural de Vilhena (RO). O motivo seria um sítio. Segundo a Polícia Civil (PC), enquanto consumiam bebidas alcoólicas, o suspeito e as vítimas começaram a brigar. As vítimas saíram do local, mas foram perseguidas e executadas a tiros. O suspeito teria usado uma espingarda calibre 22.

A polícia foi acionada e a Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra a Vida de Vilhena começou as investigações. Os agentes apreenderam a arma utilizada no crime, identificaram e localizaram o suspeito. Aproximadamente 12 horas depois do crime ele foi preso.

## VILA CODARON

Investigadores do Departamento de Narcóticos (Denarc) efetuaram mais uma importante apreensão de drogas e prenderam na tarde desta segunda-feira (13), os irmãos Jadson, 26, e João, 20, em uma residência localizada na Vila Codaron, BR-364, em Porto Velho (RO). Os policiais civis já vinham investigando os acusados e na ocasião conseguiram flagra-los com mais de 100 porções de entorpecentes do tipo maconha, cocaína oxidada, além de balança de precisão e outros materiais usados no tráfico de drogas.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**  
**DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/2022**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 15.160, de 12 de janeiro de 2022, torna público que será realizada no **dia 04/07/2022, às 9h (horário de Brasília/DF)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, no prédio da Prefeitura, em cooperação com a Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO REFEITÓRIO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE**, nos termos do Projeto Básico, especificações técnicas e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 1184/GABINETE/2022.

**Valor global:** R\$ 180.891,53 (Cento e oitenta mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), provenientes de recursos do Termo de Fomento nº 221/PGE-2021. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará à disposição para consulta e download no site [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br). Informações Complementares, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, preferencialmente, através do e-mail: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com), ou, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de junho de 2022.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Presidente/CPL

## FRONTEIRA

# Mulher é presa tentando levar barras de ouro para a Bolívia

**(Da Redação)**  
Uma mulher foi presa nesta terça-feira (14), tentando atravessar ilegalmente um quilo e meio de ouro de Guajará-Mirim (RO) para a Bolívia. Segundo a 1ª Delegacia de Polícia Civil (PC) de Guajará, as barras foram avaliadas em R\$ 500 mil.

O crime de usuração de bem da União foi descoberto pelo Serviço de Investigação e Capturas (Sevic), que recebeu a informação sobre uma mulher que estava indo de Porto Velho para a região de fronteira em posse de ouro.



Foto- Assessoria/Divulgação

Barras de ouro foram avaliadas em R\$ 500 mil, segundo a Polícia Civil

Quando a mulher chegou ao Porto de travessia em Guajará, os policiais abordaram a suspeita e ela acabou confessando que pretendia levar o ouro até a Bolívia.

A mulher relatou ainda que iria receber R\$ 500 para fazer o transporte do ouro de Porto Velho à Bolívia. Por não ter comprovação quanto à origem do metal no-

bre, a suspeita recebeu voz de prisão e foi levada para a sede da Polícia Federal (PF) em Guajará-Mirim. O nome dela não foi divulgado. Com informações do G1/RO.

## ZONA SUL

# Apenado monitorado é preso com moto roubada

**(Da Redação)**  
A prisão por recepção do apenado monitorado por tornozeira eletrônica Adalton, 34, ocorreu na noite desta segunda-feira (13), na Anari com Aquariquara, zona sul da capital.

De acordo com informações repassadas pela Sargento Elizabeth, a guarnição em patrulhamento avistou dois indivíduos em uma moto Honda Titan prata em atitudes

suspeitas, bastante nervosos ao verem a viatura policial, e logo foram abordados.

Na revista pessoal nada de ilícito foi encontrado com o garupa, já com o piloto Adalton, foi localizado na cintura uma faca de serra, e verificado que era monitorado e estava fora de rota.

Na pesquisa da placa, foi constatado se tratar de produto de furto, onde foi levado na noite



Foto: Assessoria/Divulgação

Na pesquisa da placa, foi constatado se tratar de produto de furto

passada. e encaminhado a Central de Polícia. Diante dos fatos foi dado voz de prisão ao apenado Com informações de [pvhnoticias.com](http://pvhnoticias.com)

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**DECRETO Nº 085/GAB/2022,**

De, 14 de junho de 2022.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.”**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais que estabelece a Lei Orgânica Municipal, e,

**DECRETA:****Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo no dia 24 de junho de 2022 (sexta-feira), relativo ao dia da Criação do Município, conforme Lei Estadual nº 571/1994.**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 14 de junho de 2022.

**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito MunicipalESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º GI- 331/2022

CONTRATADA: JOSE CARLOS DOS SANTOS

Prestação de serviço no valor de: **R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).**Com o objetivo de **Prestação de serviços de sonorização.**CONTRATADA: **O P DE OLIVEIRA JUNIOR ME**Prestação de serviço no valor de: **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**Com o objetivo de **Prestação de serviços de locação de tendas e locação de banheiros químicos.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 14 de Junho de 2022.

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021**PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE**Em nome da pessoa física, **Sra Anna Paula Compagnoni da Silva**, localizada na Linha 3, S/N, Km 07, PT 66, Bairro Zona Rural, cidade de Ji-paraná/RO, inscrita no CPF sob o nº 986.424.212-15, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná – SEMEIA, em 14/06/2022 a Mudança de Titularidade do processo SISDAM nº 1801701660, para a atividade de Casas de festas e eventos. Ji-Paraná, 14 de junho de 2022ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAPP**EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO**O Prefeito do Município de Mirante da Serra - RO, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 315/2022**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 001/2022, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomarem posse no prazo de **10 (dez) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga**, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria que estiver lotado podendo ou não ser prorrogada.**Cargo: Agente de Limpeza e Conservação**

Classificação	Nome Candidato	NOTA
14	SIMONE BARBOSA	7,0
15	ROSINEIA ROBERTO MOREIRA	7,0

**Cargo: Agente administrativo**

Classificação	Nome Candidato	NOTA
11	WIDISSON DA SILVA PEREIRA	8,0

**Cargo: Pedagogo 30 Horas**

Classificação	Nome Candidato	NOTA
08	GISELE DA SILVA SANTOS MERLIN	9,0
09	GEILIANE BERNADES DE LIMA OLIVEIRA	9,0

**Cargo: Engenheiro Civil**

Classificação	Nome Candidato	NOTA
02	CAIQUE XAVIER FERNANDES	8,5

**OBS:** Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

DOCUMENTOS	
Cópia de CPF - Válido	
Cópia RG - Original	
Cópia CPF dos Dependentes (Filhos e Esposo) de qualquer idade	
Cópia Carteira Tipagem Sanguínea	
Cópia de imposto de renda isento.	
Certidão de Nascimento/casamento - averbação de divórcio	
Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;	
Cópia de PIS/PASEP ou declaração de que não possui cadastro.	
Título Eleitoral	
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e Cópia).	
Uma fotografia 3x4 recente e colorida;	
Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;	
Comprovante de Residência: Atualizado	
Comprovante de escolaridade (diploma ou comprovante de conclusão de curso)	
Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;	
Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;	
Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);	
Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;	
Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);	
Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (declarado pelo próprio candidato);	
Comprovante de registro no respectivo conselho; (Carteira Profissional)	
Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicérides; raio X de torax; coluna total; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;	
Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.	
Ter idade mínima entre 18 a 50 anos para os cargos - Agente Limpeza e Conservação, Agente Serviços Gerais/Oficial de Obras; Auxiliar de Obras	
Declaração de Bens	
Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Instância, da comarca de residência do Candidato	

Mirante da Serra, 13 de Junho de 2022.

**Evaldo Duarte Antônio**  
Prefeito MunicipalESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º GI- 124 /2022

CONTRATADA: **NISSEY MOTORS JI-PARANÁ COMERCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** Despesas com peças para revisão do veículo Hilux no valor de: **R\$ 2.255,04 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)**Com o objetivo de: **Aquisição de material de consumo (peças) e prestação de serviços (revisão de mecânica obrigatória**

61.000 (sessenta e um mil) KM do veículo Caminhonete HILUX CDLOWM4FD) para suprir as necessidades de deslocamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 14 de Junho de 2022.

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º GI-332/2022

CONTRATADA: **DATAGEO ENGENHARIA LTDA-ME** No valor de: **R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais).**Com o objetivo de: **Contratação de empresa para prestação de serviço (Georreferenciamento), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Fazenda e Esporte, pertencente ao município de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 14 de Junho de 2022.

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021**ANUNCIE COM A GENTE!**

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: ☎ 3421-6853

redacao@correiopopular.net

redacaocp@hotmail.com

**SOFT**  
**ASSESSORIA**  
**CONTÁBIL****AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6****Abertura e encerramento de empresas em geral**  
**DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral****Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º GI- 329/2022

CONTRATADA: **E. B. GOMES FERREIRA EIRELI**Prestação de serviço no valor de: **R\$ 352,00 (Trezentos e cinquenta e dois reais).**Com o objetivo de **Contratação de empresa para prestação de serviços (Atividades de materiais gráficos com confecções de faixa em lona) para homenagear o aniversário do município de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 14 de Junho de 2022.

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 009/2022- ELETRONORTE**

**DATA DO LEILÃO:** 15/06/2022, a partir das 09h:00m (HORÁRIO DE PORTO VELHO/RO), 10h:00m (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

**DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO**

Local: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE Usina Termoelétrica Rio Madeira Estrada do Belmont s/nº Bairro Nacional Porto Velho - RO.

A partir do dia 06 de Junho de 2022 até o dia 14 de Junho de 2022 das 08h30min às 11h00min e 14h30min às 16h, de segunda a sexta-feira. Agendar data e horário com o Sr. Raimundo Nonato Lemos da Silva, telefone (69) 3219-8054 ou e-mail [raimundo.lemos@eletronorte.gov.br](mailto:raimundo.lemos@eletronorte.gov.br) ou com o Sr. Davi Cintra de Oliveira, telefone (69) 3219-8159 ou e-mail [davi.oliveira@eletronorte.gov.br](mailto:davi.oliveira@eletronorte.gov.br)

**LEILÃO CONTÉM 06 LOTES**

Maiores informações Telefones: **9 9215-0509 Vera** e (69) 3219-8159 ou e-mail [davi.oliveira@eletronorte.gov.br](mailto:davi.oliveira@eletronorte.gov.br)

O LEILÃO SERÁ ELETRÔNICO: Somente através do site: <https://www.leiloesaquiar.com.br/>

EDITAL COMPLETO: <https://www.leiloesaquiar.com.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 310/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema de Registro de Preço - SRP (Água Mineral), com entrega parcelada, para atender as demandas das secretarias SEMECT, SEMAST, SEMPLAFE, SEMSAU, SEMOSP, SEMAGRI e Gabinete do Prefeito.

FORNECEDOR	CNPJ
JEAN TALES DA COSTA SILVA 03484409282	27.252.866/0001-46

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
8.864,00	9.035,74	1,90%	171,74

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis/RO, 13 de Junho de 2022.

**ANTONIO ZOTESSO**  
PREFEITO



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 089/CPL/2022**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 089/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Processo Administrativo nº **1625/SEMECE/2022**.

**OBJETO:** Aquisição de material esportivo e de premiações, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 17.504,40 (Dezesseite mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos)**. Data de abertura: **29/6/2022, às 11h (horário de Brasília/DF)**.

O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de junho de 2022.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro - Decreto nº 15.162/GP/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº: 018/PJM/2022**

Processo Administrativo: GL-262/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: **DALTO & DALTO LTDA**

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para terraplanagem (limpeza lateral da vegetação, conformação da plataforma, remoção mecanizada de barreira em solo e escavação mecânica de vala para saída d'água) para recuperação de 88,96 km de estrada vicinais do Município de Teixeiraópolis/RO, conforme especificado no Termo de Referência.

**Prazo:** O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

**Valor:** Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 300.706,05 (trezentos mil setecentos e seis reais e cinco centavos).

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 02 de junho de 2022.

Assinam:

**DALTO & DALTO LTDA**

**Almiro Soares**  
**Antônio Zotesso**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 313/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviço (Sonorização e equipe de segurança) para atender a SEMPLAFE, no desempenho de suas atividades.

FORNECEDOR	CNPJ
J. F. GONZAGA	08.789.429/0001-11

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
14.900,00	30.466,67	51,09%	15.566,67

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis/RO, 13 de Junho de 2022.

**ANTONIO ZOTESSO**  
PREFEITO



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 090/CPL/2022**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 090/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **1347/SEMAD/2022**.

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 23.268,53 (Vinte e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**. Data de abertura: **30/6/2022, às 9h (horário de Brasília/DF)**.

O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de junho de 2022.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro - Decreto nº 15.162/GP/2022



**WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR**

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado), que irá aparecer o link, aí é só clicar e ler o Jornal Correio Popular



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE COSTA MARQUES**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA, e considerando o parecer favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 421/2022**, que originou a **Concorrência Pública nº 02/CPLM/2022**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para Construção da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal**, atendendo ao solicitado da **Secretaria Municipal de Administração**, de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, o referido objeto à empresa: **CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **15.875.636/0001-54**, que sagrou-se vencedora do certame, com o valor total de **R\$ 4.370.840,86** (quatro milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 14 de Junho de 2022.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

**DECRETO Nº 084/GAB/2022,**  
De, 13 de junho de 2022.

**"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO".**

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 002/2010, na Lei nº 987/2019, bem como a Lei nº 1068/2020.

Considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado, através do Processo Administrativo GII-003/2022, por força do Edital nº 004/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a seguinte candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de **02 (dois) dias**, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2022 em seu item **16.2**:

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Monica Souza Freitas	Técnico em Enfermagem	8º

**Art. 2º** Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, e em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 13 de junho de 2022.

**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE COSTA MARQUES**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

**N.º 398/SEMASC/2022**

**DISPENÇA DE LICITAÇÃO 07/2022**

**Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO**

**Contratado: SERGIO MARTINS GOMES.**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel para funcionamento da Casa de Acolhimento Amparo do Vale no Município de Costa Marques, localizada na Avenida Dom Xavier Rey nº 1677, setor 05 deste Município.

**Prazo:** 08 (oito) meses.

**Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos), sendo o valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

**Fonte de Recursos:** próprios

**Publique-se,**  
**Registre-se.**

Costa Marques/RO, 06 de junho de 2022.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 04/CPL/2022**  
**O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, instituída pelo Decreto Municipal nº: 7206 de 24 de agosto de 2021 torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO**, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, sob o regime de execução indireta, por empreitada por Preço Global, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para construção de uma galeria tipo bueiro triplo celular de concreto, com a dimensão de 3,00x3,00m com extensão de 16,00m, conforme coordenadas inicial 10°11'41.24S e 62°1'9.53O, final 10°11'41.54S sendo sobre o Rio Fortaleza no Distrito de Santa Rosa deste município de Vale do Paraíso/RO em conformidade com o projeto de engenharia elaborado pela PAS Engenheiro Civil Mikhaell Samyr O. Cury CREA-RO 7347D/RO. Contrato de Repasse n.º 893085/2019/MDR/CAIXA - União Federal - Programa Ministério do Desenvolvimento Regional, Representada pela Caixa Econômica Federal.

**VALOR ORÇADO:** R\$ 385.820,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais). A sessão de abertura será realizada no dia 01/07/2022 às 09h:00 min. (hora local), na sala da CPL, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO**, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, CEP: 76.923-000. Da autorização: Processo Administrativo nº 1-1260/SEMOSP/2021.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas ou e-mails: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com) e [cpl@valedoparaiso.ro.gov.br](mailto:cpl@valedoparaiso.ro.gov.br). Para maiores informações através dos telefones (69) 3464-1462 e (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 14 de junho de 2022.

**Valéria Neiva Batista**  
Presidente CPL

Decreto nº 7206 de 24.08.2021



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO**

**CONTRATO Nº 015/PJM/2022**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – RO E A EMPRESA JCF RIBEIRO ENGENHARIA – CNPJ 21.765.570/001-42. O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr João Pavan, Prefeito Municipal, com a intervenção do Secretário Municipal de Agricultura - SEMAGRI, Herbert Silva Cardoso, e de outro lado a Empresa **JCF RIBEIRO ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.765.570/001-42, estabelecida na Rua Venezuela, nº 24005, Bairro Embratel, CEP 76.820-810, cidade de Porto Velho/RO, neste ato representada pela Sra. Jeniffer Cosmo França Ribeiro denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, motivado através do Processo Administrativo 1-1263/2021/SEMAGRI, da Tomada de Preço nº 005/2021 e será regido pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e legislações correlatas, mediante as seguintes cláusulas e condições: **Cláusula Primeira** - O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DA FEIRA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, LOCALIZADO NA AVENIDA JORGE TEIXEIRA, COM ÁREA DE 395,85 M2**, conforme Processo Administrativo 1-1263/2021/SEMAGRI. **Cláusula Segunda** - O valor global do presente contrato é de R\$252.792,78 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos). **Cláusula Sétima** - O presente contrato terá vigência do prazo para a execução dos serviços de 90 dias corridos, prazo este, que se iniciará após a comprovação do depósito da garantia ou caução, especificada na cláusula décima sexta, momento em que será entregue a ordem de serviço. E por assim estarem certos e contratados, assinam o presente Contrato.

**João Pavan**  
Prefeito Municipal

**JCF RIBEIRO ENGENHARIA**  
CNPJ 21.765.570/0001-42

**Empresa Contratada**  
Jeniffer Cosmo França Ribeiro  
Representante Legal

**Herbert Silva Cardoso**  
Secretário Municipal de Agricultura



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde**



Portaria nº 151/GAB/SEMUSA/2022

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGA** a portaria Nº082/GAB/SEMUSA/2021 onde o servidor **HENDRIW DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula 14381, ocupa a função de Médico Autorizador de AIH.

**Art. 2º NOMEIA** o servidor **PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE** matrícula Nº14346, para ocupar a função de Médico Autorizador de AIH – Autorização de Internação Hospitalar.

**Art. 3º** - O referido servidor desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 08 de Junho de 2022.

**WAGNER OLIVEIRA E SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 15884/GAB/PM/JP/2021

Rua Dom Bosco, 1391-Bairro Dom Bosco - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76907-629  
Fone: (0xx69) 3421-2822 /3416-4120 - Fax (0xx69) 3416-4173 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [smjiparana@yahoo.com.br](mailto:smjiparana@yahoo.com.br)



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021  
REABERTURA**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 73/GP/2021, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Chamada Pública nº 01/2021, referente ao processo 719/2021, tendo como objeto: **CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, NECESSÁRIO A OFERTA DE ALIMENTOS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, conforme condições e especificações constante no edital e no anexo I deste, solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O Valor Estimado para este objeto é de **R\$ 334.219,75 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)**. Os atos serão processados através da **CHAMADA PÚBLICA** com o Nº 01/2021, tipo Menor Preço POR ITEM, nos termos da Lei nº 8.666/93, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006. Início da sessão de disputa: **07/07/2022 às 09h (horário local)**.

**Local:** na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço abaixo indicado. **Informações Complementares:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Portal da Transparência” e na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, localizada na Rua Riachuelo, nº 3284, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de junho de 2022.

**Melissa de Cássia Barbieri**  
Presidente CPL  
Port.073/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES  
GABINETE DO PREFEITO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 227/2022**, que originou a adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 01/CIMCERO/2022, do Pregão Eletrônico nº 10/SRP/CIMCERO/2021, Processo nº 1-297/CIMCERO/2021, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, que tem por objeto a **aquisição de TUBOS CORRUGADOS EM PEAD**, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, deste Município de Costa Marques, conforme quantitativos e especificações descritas na devida Ata de Registro de Preços, o referido objeto a empresa: **HILGERT & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **22.881.858/0001-45**. O valor adjudicado na presente homologação é de **R\$ 516.840,00** (Quinhentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta reais), conforme abaixo:

TUBOS CORRUGADOS					
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total
01	Tubos corrugado PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla, sendo a parede interna lisa, diâmetro interno médio: 900mm, peso médio mínimo (kg / 6 m) 180,0kg, tubos/barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento, com bolsa inteira.	Und	03	RS 9.480,00	RS 28.440,00
02	Tubos corrugado PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla, sendo a parede interna lisa, diâmetro interno médio: 1200mm, peso médio mínimo (kg / 6 m) 305,0kg, tubos/barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento, com bolsa inteira.	Und	03	RS 16.500,00	RS 49.500,00
03	Tubos corrugado PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla, sendo a parede interna lisa, diâmetro interno médio: 1500mm, peso médio mínimo (kg / 6 m) 400,0kg, tubos/barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento, com bolsa inteira.	Und	21	20.900,00	438.900,00

**Publique - se.**

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato.

Costa Marques/RO, 13 de junho de 2022.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal

Av. Chianca, 1381, Bairro Centro, Costa Marques, RO.



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde**



Portaria nº 157/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores: **VIVIANE SCALZER DALMAGRO, POLIANA BORCHARDT, DEBORAH EDUARDA WAGOMACKER ROCHA, SANDRA CRISTINA TAVARES**, para fazer parte da Comissão Especial na qual irá certificar os serviços prestados pela Casa de Apoio referente ao Contrato de Rateio do Consórcio Internacional da Região Centro Leste do estado de Rondônia – CIMCERO, referente ao Processo Nº 1-2816/2021, ficando a comissão composta da seguinte forma, sobre a presidência do primeiro:

**VIVIANE SCALZER DALMAGRO**  
**POLIANA BORCHARDT**  
**DEBORAH EDUARDA WAGOMACKER ROCHA**  
**SANDRA CRISTINA TAVARES**

**Art.2º**- A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município de Ji-Paraná.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 109/GAB/SEMUSA/2021, e demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência ,cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 14 de Junho de 2022.

**Wagner Oliveira e Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 15884/GAB/PM/JP/2021

site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [smjiparana@yahoo.com.br](mailto:smjiparana@yahoo.com.br)



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 155/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR A PORTARIA 140/GAB/SEMUSA/2022 e Nomear os servidores: KELLEN NAYARA CARDOSO, RENATO AUGUSTO LOPES DA SILVA, SANDY MARA PEREIRA DA SILVA, MARLENE SILVA ALENCAR, ESTER DE PAULA, VEREDIANY NASCIMENTOARAÚJO, SILMARA PEREIRA DIAS, EDINEI FRANCISCO RIBEIRO, VANDA APARECIDA BASSO, THIAGO ALMEIDA SOEIRO, MÁRCIA GISELE PEIXOTO KADES, DEBORA ALENCAR LUCAS SAMPAIO, IVO DA SILVA, ALEKSSANDRA MONTEIRO DE AZEVEDO, MARCEL LEME CRISTALDO, RELRISSON DE S. SOARES, TATIANE MENDES DA SILVA, JHENNIFFER BEQUIMA, NATÁLIA SANTOS FERREIRA, JOÃO BATISTA DOS SANTOS, FERNANDA TOLOTTI DE ANDRADE, CRISTIANO RAMOS PEREIRA, EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, CLEUNICE SERGIO DA SILVA, LUCIANA SABINO GOMES, VALDECIR DE LIMA, MAYARA REGINA DE SOUZA, OZIEL MARCOLINO DA SILVA, AMANDA GOMES BARBOSA TEZORI, EDILSON PEREIRA DE SOUZA, RENATA HONORATO ASSI, ENIO TEODORO DE OLIVEIRA lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, para comporem a Comissão Especial, para Certifico dos Contratos Da Secretaria Municipal de Saúde, a comissão composta da seguinte forma, cada um sobre seu departamento:

**Departamento de Atenção Básica:**

KELLEN NAYARA CARDOSO  
RENATO AUGUSTO LOPES DA SILVA  
SANDY MARA PEREIRA DA SILVA  
MARLENE SILVA ALENCAR  
ESTER DE PAULA

**Departamento de Vigilância em Saúde:**

VEREDIANY NASCIMENTOARAÚJO  
SILMARA PEREIRA DIAS  
EDINEI FRANCISCO RIBEIRO  
VANDA APARECIDA BASSO  
THIAGO ALMEIDA SOEIRO  
MÁRCIA GISELE PEIXOTO KADES  
Coordenação Administrativa/SEMUSA:  
DEBORA ALENCAR LUCAS SAMPAIO  
IVO DA SILVA  
ALEKSSANDRA MONTEIRO DE AZEVEDO  
MARCEL LEME CRISTALDO

**Departamento de Média e Alta Complexidade:**

RELRISSON DE S. SOARES  
TATIANE MENDES DA SILVA  
JHENNIFFER BEQUIMA  
NATÁLIA SANTOS FERREIRA

**Hospital Municipal Drº Claudionor Couto Roziz:**

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA  
JOÃO BATISTA DOS SANTOS  
FERNANDA TOLOTTI DE ANDRADE  
EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUZA  
CLEUNICE SERGIO DA SILVA  
LUCIANA SABINO GOMES

**Departamento de Regulação Controle e Avaliação (DRAC):**

VALDECIR DE LIMA  
MAYARA REGINA DE SOUZA  
OZIEL MARCOLINO DA SILVA  
AMANDA GOMES BARBOSA TEZORI

**Divisão de Transporte:**

EDILSON PEREIRA DE SOUZA  
RENATA HONORATO ASSI  
ENIO TEODORO DE OLIVEIRA

Art.2º- A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 14 de Junho de 2022, alterando a PORTARIA 140/GAB/SEMUSA/2022, e disposições contrárias.

Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 14 de Junho 2022.

Wanessa Oliveira e Silva  
Secretária Municipal de Saúde Interina  
Dec. nº 15884/GAB/PM/JP/2021



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 156/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores: KELLEN NAYARA CARDOSO, RENATO AUGUSTO LOPES DA SILVA, VEREDIANY NASCIMENTO ARAÚJO, ALINNY REZENDE S. FERREIRA, HERICK ZORZANELA ARAÚJO, ADRIANO BRAGA BARBOSA, RELRISSON DE S. SOARES, TATIANE MENDES DA SILVA, JÚNIO CESAR VIZELI DA SILVA e DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, para Serem Gestores e Fiscais De Contratos Da Secretaria Municipal de Saúde, a comissão será composta, de acordo com o setor de lotação de cada servidor, da seguinte forma:

a) Departamento de Atenção Básica:

Gestor: Kellen Nayara Cardoso, CPF: 935.334.032-20

Fiscal: Renato Augusto Lopes Da Silva, CPF: 011.687.042-78

b) Departamento de Vigilância em Saúde:

Gestor: Verediany Nascimento Araujo, CPF: 529.141.002-72

Fiscal: Alinny Rezende S. Ferreira, CPF: 976.851.192-34

c) Coordenação Administrativa/SEMUSA:

Gestor: Herick Zorzanela Araujo, CPF: 824.208.822-53

Fiscal: Adriano Braga Barbosa, CPF: 902.736.302-10

d) Departamento de Serviços Especializado em Saúde:

Gestor: Relrisson De S. Soares, CPF: 022.248.072-60

Fiscal: Tatiane Mendes da Silva, CPF: 800.983.712-15

e) Hospital Municipal Drº Claudionor Couto Roziz:

Gestor: Júnio Cesar Vizeli da Silva CPF: 636.918.092-00

Fiscal: Diogo de Souza Oliveira CPF: 366.217.858-36

Art.2º- A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município de Ji-Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da

Portaria nº 120/GAB/SEMUSA/2022, e demais disposições em contrária.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 14 de Junho de 2022.

Wanessa Oliveira e Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 15884/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022/CPL/PMJP/RO**  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 1.722/2022, Processos Administrativos apensos nº. 1-13187/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO “SINE DIE” o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 086/2022**, cujo objeto é O Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de material de equipamentos permanentes médicos hospitalares para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, em razão de necessidades de efetuar modificações, alterações ao Termo de Referência.

Demais informações no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná, 14 de abril de 2022.

Gilmara de Andrade Alves  
Pregoeira Oficial  
Decreto nº 1.722/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022/PMJP-RO**  
O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações (SUPECOL), Decreto Municipal n. 1.722/2022, e Decreto Municipal nº 2.281/2022, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-1526/2022/SEMAD, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para Registro de Preços, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** por **ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal nº 14.700/21, Decreto Municipal nº 9753/05, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a eventual e futura aquisição de suprimentos de informática (toner, cartucho, refil de tinta, mouse, pen drive, teclado, fonte, filtro de linha, cartão de memória e outros), para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná. **Valor estimado** total R\$ 1.315.563,01 (um milhão e trezentos e quinze mil e quinhentos e sessenta e três reais e um centavo). **Data de Abertura:** 30/06/2022. **Horário:** 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 14 de junho de 2022.

Hevileny Mª C. Lima Jardim  
Pregoeira Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**AVISO ADENDO MODIFICADOR 01**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022/PMJP-RO**  
O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Decreto nº 1.723/2022, torna público para ciência dos interessados, em especial as empresas que retiraram o Instrumento Convocatório, que o Edital sofreu alterações, referente ao Processo Administrativo 1-1935/2022/FCJP, conforme **ADENDO MODIFICADOR 01**, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado através do site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>. Em face das modificações ocorridas, fica **REAGENDADA** a sessão pública para o dia: **20/06/2022. Horário: 09h00.**

**Local:** Sala da CPL, situado à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá; Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416-4043. Demais informações na sede da CPL de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min e ou/ por E-mail: [cpl@ji-parana.ro.gov.br](mailto:cpl@ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná/RO, 13 de junho de 2022.

Adriana Bezerra Reis  
Presidente Interina-Pregoeira  
Decreto nº 1.723/2022